



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 86/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO  
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, CLECY BORTOLON para lecionar um/  
turno de aula no GRUPO ESCOLAR TASSO AZEVEDO DA SILVA/  
VEIRA sede com expediente de quatro horas diárias, /  
com vencimentos de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros)  
mensais a contar da data de 23 de fevereiro de 1972 a/  
15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

*Armin Matte*  
José Armin Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO